



Carlos Alberto Leite
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 32/2008

DECRETO N.º 214/2008**Data:** 08/09/2008**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 236.500,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1535 de 28/12/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 236.500,00 (Duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)** na forma abaixo discriminada:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Fonte	R\$	Valor
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.2.019	Manutenção dos Cemitérios e Capela Mortuária			
31.90.16.00 - 184	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	500,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.007	Construções, Aquis. Bens do Ativo Imobiliário nas Escolas Ensino-Fundamental			
33.90.30.00 - 259	Material de Consumo	1102	R\$	110.000,00
44.90.52.00 - 267	Equipamentos e Material Permanente	1102	R\$	45.000,00
12.365.0023.2.077	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40% - Administrativo			
33.90.30.00 - 300	Material de Consumo	1102	R\$	40.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.044	Manutenção do Programa Municipal Saúde da Família			
44.90.52.00 - 430	Equipamentos e Material Permanente	1303	R\$	15.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0038.2.054	Manutenção dos Programas do SUAS no Município	1030	R\$	1.000,00
3.90.14.00 - 544	Diárias – Pessoal Civil			
08.243.0041.1.014	Reformar e Mobiliar a Sede da Casa Lar			
44.90.52.00 - 510	Equipamentos e Material Permanente	31764	R\$	25.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$		236.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Fonte	R\$	Valor
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.1220016.2.019	Manutenção dos Cemitérios e Capela Mortuária			

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL



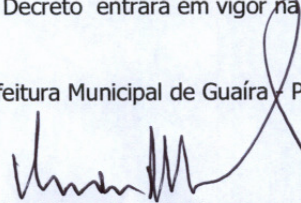
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

31.90.13.00 - 183	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	500,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.029	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%			
33.90.32.00 - 268	Material de Distribuição Gratuita	1102	R\$	195.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0035.2.045	Manutenção Depto de Odontologia			
44.90.52.00 - 438	Equipamentos e Material Permanente	1303	R\$	10.000,00
44.90.52.00 - 439	Equipamentos e Material Permanente	1303	R\$	5.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0038.2.054	Manutenção dos Programas do SUAS no Município			
33.90.36.00 - 550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1030	R\$	1.000,00
08.243.0041.1.014	Reformar e Mobiliar a Sede da Casa Lar			
44.90.51.00 - 509	Obras e Instalações	31764	R\$	25.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	236.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra - PR, 08 de Setembro 2008.


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal.